

NCE/13/00621 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Medicina (UL)

A.3. Ciclo de estudos:

Psicopatologia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psiquiatria

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

721

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 Semestres

A.9. Número de vagas proposto:

20

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Serão admitidos licenciados em Medicina, Enfermagem, Psicologia e outras áreas afins, mediante análise curricular.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

São apresentados documentos - Conselho Científico, Conselho Pedagógico e Reitor da UL - que confirmam a aprovação.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Trata-se de uma docente com vasto CV académico e de investigação reconhecida nacional e internacionalmente.

A coordenadora possui 23 publicações listadas na Pubmed, sendo 21 nos últimos 5 anos.

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições de acesso e ingresso:

Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

2.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A descrição dos critérios é vaga, baseada em análise de currículo, sem prova de desempenho e sem entrevista

pessoal por um grupo de avaliadores. Necessita maior detalhamento com inclusão de medidas objetivas e

avaliação com contato direto com os candidatos por um grupo de avaliadores.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos cumpre no seu todo os requisitos legais. No entanto parece-me importante vir a ser dado maior destaque às novas investigações em cada área do plano e haver no 3º e 4º semestres seminários de projetos.

Apesar de incluir montagem de projeto de investigação, coloca pouco tempo e ênfase na parte prática de montagem execução e análise de pesquisa-investigação própria. Poderia aumentar a carga horária de preparação de projetos próprios e envolvimento com projetos já em andamento, como auxiliar de pesquisa.

3. Descrição e Fundamentação dos Objectivos do Ciclo de Estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição:

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

São apresentados adequadamente os objetivos da aprendizagem tendo em vista o tipo de curso e estratégia da instituição universitária que o promove.

3.1.5. Pontos Fortes:

As áreas teóricas previstas são vastas e densas nos conteúdos no âmbito das ciências relacionadas com a saúde mental, particularmente na psicopatologia e nas neurociências.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Deveria haver melhor acompanhamento na área investigacional estimulantes para o aluno desenvolver melhor competências de investigação nos domínios tratados.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

O projeto encontra-se bem definido consoante com os objetivos a que se propoe, nomeadamente os da instituição onde é realizado.

3.2.4. Pontos Fortes:

O programa teórico nas diferentes areas de estudo é bem definido e completo, com docentes que asseguram a multidisciplinarietà.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

É necessário dar particular atenção à dimensao investigacional do curso, não esquecendo a necessidade de uma tutela próxima do aluno.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

De acordo com o que já explicitamos, parece-me evidente que a qualidade pedagógica e científica do corpo docente assegura o cumprimento da proposta global do curso.

Contudo, existe predomínio de objetivos de ganho de conhecimento, com baixa definição de formação de habilidades e de capacidades de investigação.

3.3.4. Pontos Fortes:

A adequação do projeto é feito através de conteúdos de grande amplitude que abrangem diversas áreas da Psicopatologia.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Dar mais ênfase à parte da investigação clinica nas areas cobertas da Psicopatologia Clinica.

Expandir e detalhar mais habilidades e competências na área de investigação e geração de novo conhecimento.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais:

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

O corpo docente parece estar de acordo com as experiências pedagógicas e científicas do curso, com publicações em revistas indexadas e com provas dadas de coordenação de projetos investigacionais.

4.5. Pontos fortes:

De realçar a qualidade dos docentes e a amplitude dos seus interesses diversificados de investigação na Psicopatologia.

4.6. Recomendações de melhoria:

Volta-se a acentuar a dimensão investigacional que deve ser tutelada por docentes com experiência nas áreas a investigar.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

As diferentes instituições envolvidas no projeto oferecem aos alunos uma diversidade de materiais e equipamentos para o bom funcionamento deste projeto.

5.5. Pontos fortes:

Instituições conseguem assegurar todas as necessidades logísticas a que o curso obriga.

5.6. Recomendações de melhoria:

Colocar em operação a coordenação pretendida pela instituição proponente.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Grande numero de publicações do corpo docente apresentadas nos ultimos 5 anos em revistas nacionais e internacionais de referencia.

6.5. Pontos fortes:

O numero de publicações demonstra a qualidade de trabalho já feito nos últimos anos pelos docentes.

6.6. Recomendações de melhoria:

Especificar melhor os principais projetos e parcerias nacionais e internacionais e seus responsáveis.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Formar mais médicos/investigadores de qualidade resultará no futuro numa melhor assistência e pesquisa na comunidade.

Existe evidência de actividades de desenvolvimento tecnológico e de formação avançada no Instituto com prestação de serviços à comunidade académica.

7.3. Pontos fortes:

Boa relação entre a investigação na area da psicopatologia e a investigação na area das neurociencias.

7.4. Recomendações de melhoria:

Procurar uma melhor integração dos dados das Neurociencias na prática da Psicopatologia/Psiquiatria Clinica.

Montar sistema de prestação de serviços de neurociência aplicada em Serviço de Psiquiatria clínica

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MEE) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Sim

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Está prevista uma alta taxa de empregabilidade dos alunos deste curso considerando todos os aspetos do curriculo

8.5. Pontos fortes:

Boas instituições envolvidas e suas equipas.

8.6. Recomendações de melhoria:

Dar atenção à progressão dos melhores alunos na rede do ensino superior.

Demonstrar capacidade de enucleação de formandos.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

Reflexão do corpo docente na atribuição de ECTS feita de forma correta e coerente.

9.5. Pontos fortes:

Discussão dos aspetos curriculares entre os docentes de acordo com o plano geral proposto

9.6. Recomendações de melhoria:

Procurar integrar no trabalho dos alunos a perspetiva de ponte entre as neurociências e a psicopatologia clínica.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

O projeto colmata a falta de curso nas áreas da Psicopatologia e Neurociências em Portugal e também a escassez que se encontra a nível europeu.

10.4. Pontos fortes:

Alta abrangência de conteúdos programáticos. Boa e adequada experiência do corpo docente

10.5. Recomendações de melhoria:

Maior utilização dos materiais e equipamentos disponibilizados e mais tempo, nomeadamente para trabalho prático com equipamento e metodologia de neurociência e biologia molecular.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não são descritos protocolos de cooperação

11.6. Pontos fortes:

Não se aplica

11.7. Recomendações de melhoria:

Deveriam existir protocolos de colaboração para estágios dos alunos com a utilização de recursos da própria Instituição para acompanhar os estudantes.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

Trata-se de um projeto credível, bem caracterizado e fundamentado. Envolve um corpo docente experiente e diversas instituições de renome.

As metodologias parecem adequadas e apresentam características inovadoras que servirão de modelo a projetos futuros.